

a despesa a importância de Cr. \$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais) para cover os pagamentos das despesas de hospedagem da comarca jornalística e cultural, em visita a esta cidade nos dias 6 e 7 do corrente mês.-

Artigo 2.º - Fica o Executivo autorizado a proceder as operações de crédito necessárias a execução da presente lei.-

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

(a.) - José Alberto dos Santos  
Presidente Municipal.-

Registrada e Publicada no Secretário da Prefeitura Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, em 26 de Novembro de 1956.-

Juliano de Oliveira  
Secretário da Prefeitura.

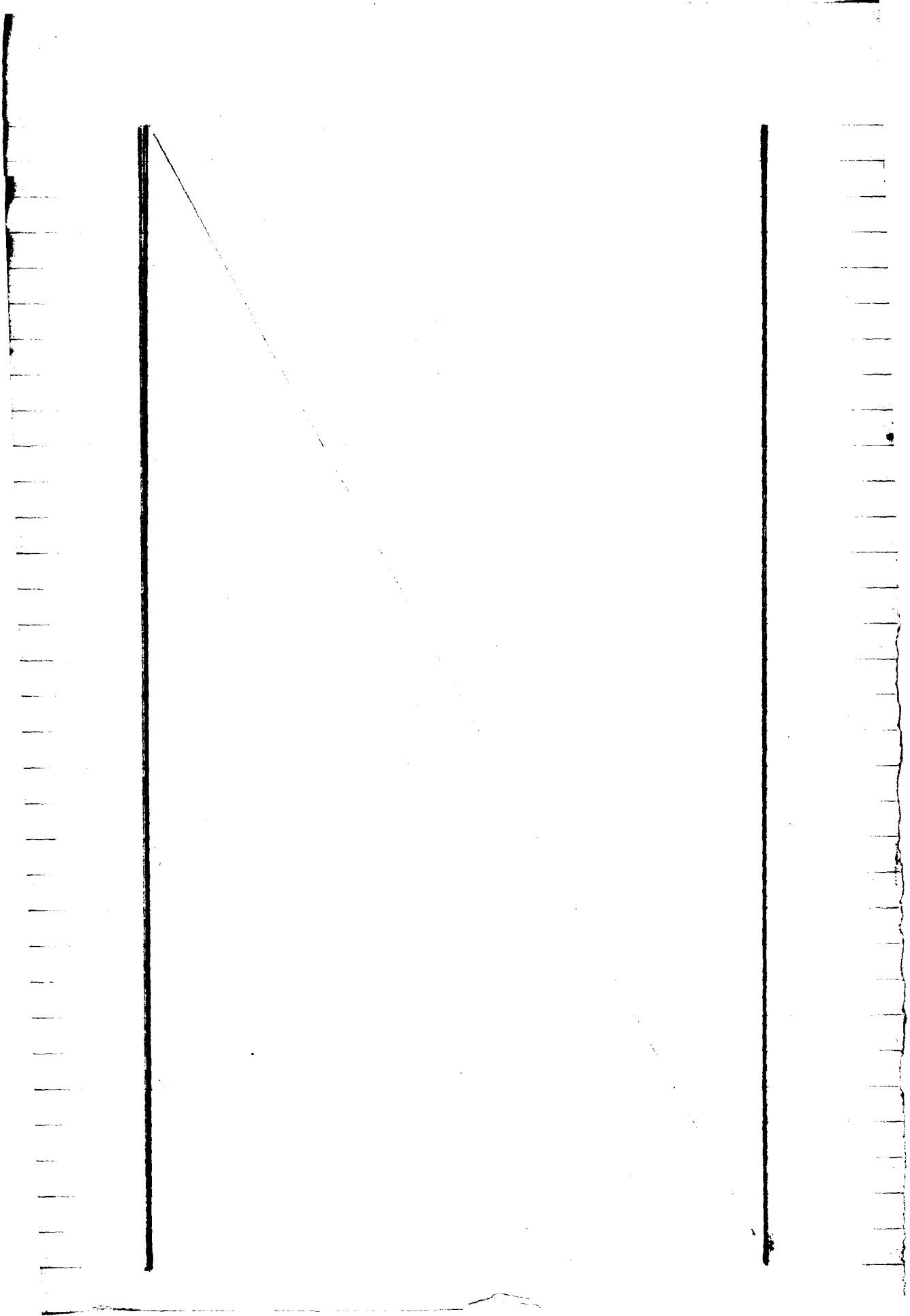
Lei n.º 36/56 de 17-12-1956.-

A Lei n.º 36/56 de 14/12/56, que organiza a Receita e fixa a Despesa do Município de Ubatuba para o exercício de 1957, acha-se registrada a fls. n.º 1 verso e 2 (um verso e dois), até a fls. 28v./29 do livro posterior a este, que fica encerrado na presente folha.-

Ubatuba, 17 de Dezembro de 1956.-

Presidente Municipal:-

Secretário: - Juliano de Oliveira



Estância Balneária de Ubatuba.

Em 17 de Dezembro de 1956.

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ubatuba, para o Exercício de 1957.

Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, Lei:

o Sr. Prefeito decretou e ele promulga a seguinte:

Título I.

Orçamento Geral.

para o exercício financeiro de 1957, respectivamente, as seguintes:

	Esferas: ~ Cr. R.	Mutuações Patrimoniais: Cr. R.	Totais: ~ Cr. R.
	2.022.000,00		2.022.000,00
	10.000,00	150.000,00	160.000,00
Soma:	2.032.000,00	150.000,00	2.182.000,00
	708.600,00		708.600,00
	1.395.400,00	78.000,00	1.473.400,00
Soma:	2.104.000,00	78.000,00	2.182.000,00

- Cap  
- Da Reca

Artigo 1.º - A Receta Geral do Municipio de Ubatuba (cento e oitenta e dois mil cruzeiros), e sera arrecadada de conformidade

Codigos:		Titulo:
Local:	General:	
-10-	-0-	§ 1.º - Receta Ordinaria
-20-	-0-	A - Receta Tributaria
-30-	-0-	a) - Impostos
-40-	0-11-0	Imposto Territorial
-50-	-0-	Imposto Territorial Urbano
-51-	0-11-0	Da Aide
-60-	0-12-1	Imposto Predial
-70-	-0-	Imposto Predial Urbano
-71-	0-12-0	Da Aide
-80-	0-17-3	Imposto sobre Industrias e
-90-	-0-	Profissoes
100	0-17-3	Imposto sobre Industrias e Profissoes
101	0-17-3	Da Aide
110	0-18-3	Imposto de Licenca
120	-0-	Imposto de Licenca
121	0-18-3	Da Aide
130	0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversoes
140	-0-	Imposto sobre Jogos e Diversoes
141	0-27-3	Da Aide
160	-8-	----- Total dos Impostos. -----
170	-9-	b) - Taxas
180	1-11-2	Taxa Rodoviaria
190	-1-	Taxa de Conservacao de
200	-1-	Estiadas de Rodagem

*tulo II-*  
*ta Geral-*

*para o exercicio de 1957, e orçada em Cr. \$ 2.182.000,00 (dois milhões,-  
e com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:*

	<i>Receita:</i>			<i>Receita Efetiva:</i> Cr. \$	<i>Mutações Patrimoniais:</i> Cr. \$
	<i>Parciais:</i> Cr. \$	<i>terna:</i> Cr. \$	<i>Total:</i> Cr. \$		
	260.000,00	260.000,00		260.000,00	
	280.000,00	280.000,00		280.000,00	
	230.000,00	230.000,00		230.000,00	
	45.000,00	45.000,00		45.000,00	
	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
			830.000,00		

Códigos:		Título:
Local:	Geral:	
201	1-11-2	Na Sede
260	1-21-4	Taxa de Expediente
270	-1-	Taxa de Expediente
271	1-21-4	Na Sede
280	1-23-4	Taxa de Fiscalização de Serviços
290	-1-	Diversos
300	-1-	I-Taxa de aferição de pesos e
310	-1-	Medidas
311	1-23-4	Na Sede
320	-1-	II-Taxa de emplacamentos
321	1-23-4	Na Sede
330	1-24-1	Taxa de Limpeza Pública
340	-1-	I-Taxa de Remoções de Lixo
350	-1-	Domésticas
351	1-24-1	Na Sede
360	-1-	Taxa de Limpeza das Ruas
370	-1-	Públicas
371	1-24-1	Na Sede
380	1-25-1	Taxa de Viação
420	-1-	Taxa de Colocação de Guias e
430	-1-	Arquetas
431	1-25-1	Na Sede
480	-8-	————— Total das Taxas: ———
490	-2-	B-Receita Patrimonial
500	2-01-0	Renda Imobiliária
510	-2-	Rendas de Propriedades Municipais
511	2-01-0	Na Sede
550	-9-	————— Total da Receita Patrimonial ———

	Receita:			Receita Efectiva:	Mutações Patrimoniais
	Parciais:	Atorna:	Total:		
	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$	Cr. \$
	32.000,00	32.000,00		32.000,00	
	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
	1.000,00	1.000,00		1.000,00	
	80.000,00	80.000,00		80.000,00	
	170.000,00	170.000,00		170.000,00	
	30.000,00	30.000,00	319.000,00	30.000,00	
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	

Local:	Códigos:		Título:
	~	~	
560	-3-	C -	Receita Industrial
630	3-03-0		Serviços Urbanos
640	-3-		I - Taxas de Consumo de Água
641	3-03-0		Na Sede
650	3-03-0		II - Taxa de ligação de Água
651	3-03-0		Na Sede
770	-9-		_____ Total da Receita Industrial
780	-4-	D -	Receitas Diversas
790	4-11-0		Receita de Mercados, Feiras e
800	-4-		Matadouros
810	-4-		I - Receitas de Feiras e Mercados
811	4-11-0		Na Sede
820	-4-		II - Receita de Matadouros
821	4-11-0		Na Sede
830	4-12-0		Receita de Cemitérios
840	-4-		Receita de Cemitérios
841	4-12-0		Na Sede
850	4-13-0		Receita de Combustíveis e
			Lubrificantes
860	4-13-0		Quota atribuída a este município de acordo com
			n.º II da Constituição Federal e nos termos da Lei
			n.º 302 de 18-7-1948
861	4-13-0		Na Sede
870	4-14-0		Quota prevista no art. 15-34.º da Constituição Federal
			atribuída a este município de conformidade com
			Lei Federal n.º 305 de 18-7-1948
871	4-14-0		Na Sede
880	4-15-0		Quota prevista no artigo 20 da Constituição Federal
881	4-15-0		Na Sede



	Receita:			Receita Efetiva:	Mutações Patrimoniais:
	Parciais:	Somma:	Total:		
	Cr. &	Cr. &	Cr. &	Cr. &	Cr. &
	120.000,00	120.000,00		120.000,00	
	3.000,00	3.000,00		3.000,00	
			123.000,00		
	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
	15.000,00	15.000,00		15.000,00	
	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
+ 15-					
al					
	30.000,00	30.000,00		30.000,00	
le					
a					
	600.000,00	600.000,00		600.000,00	
	30.000,00	30.000,00		30.000,00	

Códigos:		Título:
Local:	Geral:	
890	4-16-0	Quota prevista no artigo 21 da Constituição
891	4-16-0	Da sede
900	-9-	----- Total das Receitas Diversas
910		§ 2º - Receita Extraordinária
930	6-12-0	Contribuição da Divisão Ativa
931	6-12-0	Da sede
1000	6-21-0	Multas
1001	6-21-0	Da sede
1020	6-23-0	Orcenutais
1021	6-23-0	Da sede
1030	-9-	----- Total da Receita Extraordinária
		----- Total Geral -----

	Receita:			Receita Efetiva: Cr.\$	Mutações Patrimoniais: Cr.\$
	Parciais Cr.\$	Soma: Cr.\$	Total: Cr.\$		
10.000,00	10.000,00			10.000,00	
			705.000,00		
150.000,00	150.000,00			150.000,00	
5.000,00	5.000,00			5.000,00	
5.000,00	5.000,00			5.000,00	
			160.000,00		
			2.182.000,00		

- 114 -

Artigo 2º - A despesa geral do Município de Ubatuba, pa-  
ta e dois mil cruzados) e sua realização obedecerá o seguinte es-  
quema:

Códigos:		Título:
Local:	Geral:	
100		51º - Administração Geral
110		Poder Legislativo
		Secretaria da Câmara
111	8-00-0	Pessoal Fixo
111	8-00-2	Material Permanente
111	8-00-3	Material de Consumo
111	8-00-4	Despesas Diversas
120		Poder Executivo
121	8-02-0	Pessoal Fixo
121	8-02-4	Despesas Diversas
130		Prefeitura
131	8-07-0	Pessoal Fixo
131	8-09-0	Pessoal Fixo
131	8-09-1	Pessoal Variável
131	8-09-2	Material Permanente
131	8-09-3	Material de Consumo
131	8-09-4	Despesas Diversas
131	8-13-0	Pessoal Fixo
131	8-13-1	Pessoal Variável
131	8-13-4	Despesas Diversas
200		52º - Serviços Públicos Municipais
201		Distrito da Sede
201	8-89-0	Pessoal Fixo
210		Matadouro
211	8-89-1	Pessoal Variável
211	8-89-2	Material Permanente
211	8-89-3	Material de Consumo
220		Mercados

Códigos:		Título:
Local:	Geral:	
221		Distrito da Aíde
221	8-89-1	Pessoal Variavel
221	8-89-3	Material de Consumo
230		Cemitérios
231		Distrito da Aíde
231	8-89-0	Pessoal Fixo
231	8-89-3	Material de Consumo
240		Empresa Publica
241	8-85-0	Pessoal Fixo
241	8-85-1	Pessoal Variavel
241	8-85-2	Material Permanente
241	8-85-3	Material Permanente
241	8-85-4	Despesas Diversas
250		Serviços Industriais
251	8-63-0	Pessoal Fixo
251	8-63-1	Pessoal Variavel
251	8-63-2	Material Permanente
251	8-63-3	Material de Consumo
260		Jardins-
261	8-81-1	Pessoal Variavel
261	8-81-2	Material Permanente
261	8-81-3	Material de Consumo
261	8-81-4	Despesas Diversas
270		Iluminação Publica
271	8-88-4	Despesas Diversas
280		Despesas Diversas
281	8-89-1	Pessoal Variavel
281	8-89-3	Material de Consumo

folha II

Despesa Geral

exercício de 1957, e fixada em Cr. \$ 2.182.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta e dois mil reais)

Despesa:

	Despesa:		Despesa Efetiva: ~ Cr. \$	Mutações Patrimoniais: ~ Cr. \$
	Total da Verba: Cr. \$	Total do Parágrafo: Cr. \$		
	22.200,00		22.200,00	
	3.000,00			3.000,00
	2.000,00		2.000,00	
	2.000,00	29.200,00	2.000,00	
	45.000,00		45.000,00	
	6.000,00	51.000,00	6.000,00	
	69.000,00		69.000,00	
	36.000,00		36.000,00	
	9.000,00		9.000,00	
	10.000,00			10.000,00
	22.000,00		22.000,00	
	6.500,00		6.500,00	
	85.200,00		85.200,00	
	7.100,00		7.100,00	
	2.400,00	94.700,00	2.400,00	
	20.400,00	20.400,00	20.400,00	
	3.600,00		3.600,00	
	2.000,00			2.000,00
	2.000,00	7.600,00	2.000,00	

Despesa:		Despesa	Mutuações
Total da	Total do	Efetiva:	Patrimoniais:
Verba:	Parágrafo:	~	~
Cr. 8	Cr. 8	Cr. 8	Cr. 8
18.000,00		18.000,00	
2.000,00		2.000,00	
16.800,00		16.800,00	
1.200,00	18.000,00	1.200,00	
37.200,00		37.200,00	
40.000,00		47.000,00	
10.000,00			10.000,00
25.000,00		25.000,00	
8.000,00	120.200,00	8.000,00	
20.400,00		20.400,00	
4.000,00		4.000,00	
20.000,00			20.000,00
6.000,00		6.000,00	
18.000,00		18.000,00	
3.000,00			3.000,00
8.000,00		8.000,00	
700,00	29.700,00	700,00	
38.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.000,00		1.000,00	
6.000,00	7.000,00	6.000,00	

Códigos:		Título:
Local:	Geral:	
300		5-3º- Obras e Melhoramentos Públicos
301		Diretoria de Obras
301	8-80-0	Pessoal Fixo
301	8-80-2	Material Permanente
301	8-80-3	Material de Consumo
301	8-80-4	Despesas Diversas
310		Conservação de Vias Públicas
311	8-81-1	Pessoal Variável
311	8-81-2	Material Permanente
311	8-81-3	Material de Consumo
320		Conservação de Edifícios
321	8-82-1	Pessoal Variável
321	8-82-2	Material Permanente
321	8-82-3	Material de Consumo
321	8-82-4	Despesas Diversas
330		Reparações Diversas
331	8-89-1	Pessoal Variável
331	8-89-3	Material de Consumo
400		5-4º- Serviços Públicos de Interesse
410		Comum com o Estado
420		Higiene
421	8-48-4	Despesas Diversas
430		Crisis Permanente
431	8-33-0	Pessoal Fixo
431	8-33-1	Pessoal Variável
431	8-33-2	Material Permanente
431	8-33-3	Material de Consumo
431	8-33-4	Despesas Diversas



Despesa:		Despesa	Mutação
Total da Verba:	Total do Parágrafo:	Efetiva:	Patrimoniais
Cr.º	Cr.º	Cr.º	Cr.º
88.800,00		88.800,00	
8.000,00			8.000,00
2.000,00		2.000,00	
7.000,00	105.800,00	7.000,00	
80.000,00		80.000,00	
10.000,00			10.000,00
30.000,00	120.000,00	30.000,00	
200.000,00		200.000,00	
20.000,00			20.000,00
30.000,00		30.000,00	
20.000,00	270.000,00	20.000,00	
8.000,00		8.000,00	
10.000,00	18.000,00	10.000,00	
15.800,00	15.800,00	15.800,00	
211.200,00		211.200,00	
8.000,00		8.000,00	
48.000,00			48.000,00
5.000,00		5.000,00	
23.000,00	295.200,00	23.000,00	

Códigos:		Títulos:
Local:	Geral:	
440		Segurança Pública
441	8-28-4	Despesas Diversas
500		Dívidas
511		Dívidas Consolidadas
511	8-73-4	Despesas Diversas
511	8-74-4	Despesas Diversas
600		5.º - Auxílios Diversos
610		Assistência Pública
611	8-48-4	Despesas Diversas
620		Assistência Social
621	8-29-4	Despesas Diversas
640		Auxílios Diversos
641	8-98-4	Despesas Diversas
700		6.º - Aposentadorias e Pensões
711	8-90-0	Pessoal Fixo
720		Contribuição Para Previdência
721	8-91-4	Despesas Diversas
800		8.º - Despesas Judiciais
810		Executivos Fiscais
811	8-13-4	Despesas Diversas
820		Outras Ações Judiciais
821	8-09-4	Despesas Diversas
900		8.º - Despesas Diversas
910		Indenizações Diversas
911	8-92-4	Despesas Diversas
920		Seguros Contra Acidentes
921	8-94-4	Despesas Diversas
930		Orcenetais

	Despesa:		Despesa	Mutação
	Total da	Total da	Eletiva:	Patrimoniais
	Verba:	Paragrafo:	~	~
	Cr. 8	Cr. 8	Cr. 8	Cr. 8
	21.200,00	21.200,00	21.200,00	
	13.484,20		13.484,20	
	85.378,60	99.222,80	85.378,60	
	130.400,00	130.400,00	130.400,00	
	124.640,00	124.640,00	124.640,00	
	103.000,00	103.000,00	103.000,00	
	56.400,00		56.400,00	
	3.000,00	59.400,00	3.000,00	
	7.000,00		7.000,00	
	10.000,00	17.000,00	10.000,00	
	125.000,00	125.000,00	125.000,00	
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

Códigos:		Título:
Local:	Geral:	
931	8-99-4	Desperas Diversas
		Total das Despe

35.637.20

35.637.20

35.637.20

2.182.000.00

